



PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE UBIRATÃ
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 017/2013

A Doutora EMANUELA COSTA ALMEIDA BUENO, Juíza de Direito Substituta Diretor do Fórum da Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Judiciário sob nº 2022/2013, que determinou o cumprimento normal do expediente em todas as repartições forenses do Estado do Paraná, no dia 28 de outubro do ano em curso (Dia do Funcionário Público), revogando, o Decreto Judiciário nº 1800/2012 na parte em que decretou feriado na data aludida, e suspendeu em consequência o expediente em todas as repartições forenses do Estado, no dia 14 de novembro do corrente ano.

RESOLVE

DETERMINAR o fechamento do Fórum local e suas dependências Judiciais e Extrajudiciais na data de 14 de novembro de 2013 (quinta-feira).

REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Publique-se. Registre-se. Afixe-se. Comunique-se a douta Corregedoria-Geral da Justiça, para os fins constantes do C.N 1.6.9.5.

DATA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná, aos 30 de outubro de 2013.

EMANUELA COSTA ALMEIDA BUENO
Juíza Substituta